



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

01 / 12 / 14

*W. Maria*  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 96/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA ADELIA ALVES NOGUEIRA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal 88 à servidora **ADELIA ALVES NOGUEIRA**, matrícula: 16292 CPF: 628.555.496-04, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2014.

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO